



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 052/2.017**

**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.017**

*"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências"*

A Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Pelos termos do presente decreto, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais em virtude das festividades de final de ano, no período compreendido entre os dias 26 a 29 de Dezembro de 2.017 e no dia 02 de Janeiro no período matutino, voltando ao expediente normal a partir das 12h00min.

§ 1º - O setor de contabilidade e tesouraria funcionará em caráter interno durante o período referido no artigo 1º.

§ 2º - As atividades do serviço público de caráter essencial permanecerão com escala de trabalho inalterada, mantendo-se o sistema de plantões, nos termos pré-definidos institucionalmente.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 05 de dezembro de 2.017.

  
**ANA VIRTUDES MIRON SOLER**  
Prefeita Municipal

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume.*

  
**PEDRO PAULO TORRES**  
Chefe Secretaria Municipal